

## PORTARIA Nº 5379 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre eventual contratação temporária de pessoal para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte referente ao edital de processo seletivo simplificado nº 03/2024, 2º Chamamento

A **Secretária Municipal de Educação e Esportes**, Sra. Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos do Decreto nº 560 de 04 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 141 de 24 de maio de 2011 e do Edital nº 001/20203/2024, Homologado através do Decreto nº 1920 de 10 de dezembro de 2024, Edital Consolidado com a Errata nº 01/2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelece a contratação de profissionais com a classificação deferida, condicionada à disponibilidade de vagas de acordo com o Estudo Técnico e Levantamento da rede de ensino (DOE 15/01/2025) para a função de **Professor I**, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.996,27 (mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais em turno único.

**Art. 2º.** O Contrato terá prazo determinado de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 12 de fevereiro de 2025, terminando-se em 12 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, e de haja interesse e conveniência de interesse público.

**Parágrafo único.** A prorrogação deverá ser formalizada em termo aditivo ao contrato inicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação.

**Art. 3º.** Os contratos serão encaminhados para a Divisão de Recursos Humanos promover as devidas anotações a respeito.

**Art. 4º.** Nestas condições ficam contratados os seguintes profissionais conforme a necessidade de cada instituição educacional:



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes – PR, CEP: 83350-000  
Cel: (41) 93500-9538  
[administracao@morretes.pr.gov.br](mailto:administracao@morretes.pr.gov.br)

**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Michele Ferreira Dutra dos Santos	E.M. PROF <sup>a</sup> DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	TARDE
Stefany Muraro Ribeiro	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	TARDE
Jeferson Luís Gualdezi	E.M. MIGUEL SCHLEDER	MANHÃ
Cilmara de Oliveira Takasaki	E.M. MIGUEL SCHLEDER	MANHÃ
Helen Trevisani de Mendonça	E.M. BENEDITA DA SILVA VIEIRA	TARDE
Viviane de Bona dos Santos	E.M. BENEDITA DA SILVA VIEIRA	TARDE
Maristela Colodel da Silva	E.M. BENEDITA DA SILVA VIEIRA	TARDE
Fabiane Lazaroto Gasparin	E.M. PROF <sup>a</sup> DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO.	TARDE
Sidiane Berta	E.M. PROF <sup>a</sup> DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO.	TARDE
Adriana Emerim Bortot	E.M. MIGUEL SCHLEDER	MANHÃ
Amábile Siqueira Tezza	E.M.R. THEREZA MADALAZZO E MARIA AUGUSTA	TARDE
Laryssa Gonçalves Machado	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	TARDE
Rosangela Comunello	E.M.R. ESMERALDA CIT SCUCATO	MANHÃ
Maristela Mendes da Silva	E.M. PROF <sup>a</sup> DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	TARDE
Silvana Moller	E.M. DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO.	MANHÃ
Cristiano dos Santos Ferreira	E.M. MIGUEL SCHLEDER	TARDE
Elaine Cristina Araújo Souza	E.M. PROF <sup>a</sup> DULCE SEROA DA MOTA CHEROBIM.	MANHÃ
Renata Nascimetno	E.M. PROF <sup>a</sup> DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO.	TARDE

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Paço Municipal Nhundiaquara**, Morretes, 14 de fevereiro de 2025.

**Adriana Assumpção**  
Secretária de Educação e Esporte  
Portaria nº 5009/2025-DOE 07/01/2025